



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4578/2025

De 24 de Dezembro de 2025.

**Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, Processo Digital: 0002438-39-2025-3-00-0000-00,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

**Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçamentária: 05.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classif: 28.846.0000.0.004 Contribuições para o Pasep

Conta: 194

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.47. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 21.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentaria: 07.02 GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 12.782.0005.2.033 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

Conta: 412

Fonte de Recursos: 1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Desd. Fonte Recursos: 1023 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar-PEATE

Elem. Desp: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.100,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentaria: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 119

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

Conta: 120

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.800,00

Conta: 795



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 1.000,00  
Conta: 121  
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.000,00  
Conta: 123  
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.R\$ 1.000,00  
Conta: 124  
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL .....R\$ 1.100,00  
Conta: 125  
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.100,00  
Conta: 132  
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.000,00  
Conta: 134  
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade Orçamentaria: 05.02 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Classif: 04.129.0023.2.019 Manutenção das Atividades de Arrecadação e Fiscalização Tributaria  
Conta: 173  
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Elem. Desp: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 5.100,00

**Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 24 dias do Mês de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 08:02:08  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/6sTm1> para  
verificar a autenticidade.



**BRUNO LUCIANO RADTKE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretaria Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com  
**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028